



PORTARIA N° 021 de 2012
30 DE MARÇO DE 2012

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 05 de abril de 2012 em comemoração ao Feriado de Páscoa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FELIPE GARCIA NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO: O Decreto 1.258 de 27 de março de 2012, do Executivo Municipal de Primavera do Leste.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia **05 de abril de 2012**, em comemoração ao Feriado de Páscoa, Sexta-feira (dia 06).

Parágrafo Único: Isento a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 30 de Março de 2012.

Felipe Garcia Nogueira
Vereador Presidente